

PROJETO DE LEI Nº 315/2025

Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

José Hugo da Silva, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, a ser celebrado anualmente no dia **2 de abril** no município de **Santana de Parnaíba**.

Art. 2º - O Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista tem por objetivo:

I - Promover a conscientização da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II - Difundir informações sobre as características e necessidades das pessoas com TEA;

III - Estimular a inclusão e a garantia de direitos das pessoas com TEA no município;

IV - Sensibilizar órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas de apoio e atendimento especializado.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover e apoiar eventos, campanhas e atividades educativas em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e profissionais da área da saúde e educação, visando ampliar o conhecimento da população sobre o TEA.

Art. 4º - As atividades desenvolvidas na data instituída por esta Lei poderão incluir palestras, seminários, rodas de conversa, exibição de filmes e documentários, além de outras ações que contribuam para a conscientização e inclusão social das pessoas

com TEA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 02 de Abril de 2025.



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 315

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o **Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, contribuindo para a disseminação de informações e o incentivo à inclusão das pessoas com TEA na sociedade.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição que afeta o neurodesenvolvimento e pode se manifestar de diferentes formas, impactando a comunicação, a interação social e o comportamento. Apesar dos avanços na compreensão do TEA, ainda há um grande desconhecimento da população sobre suas características e necessidades, o que pode gerar barreiras à inclusão e ao acesso a direitos fundamentais.

A escolha do dia **2 de abril** para a celebração desta data acompanha o **Dia Mundial da Conscientização do Autismo**, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), reforçando o compromisso do município com essa causa.

Com a criação deste dia municipal, espera-se fortalecer ações de conscientização, capacitação de profissionais e a implementação de políticas públicas que garantam um atendimento adequado e inclusivo às pessoas com TEA e suas famílias.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, garantindo avanços significativos na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Plenário Antônio Branco, 02 de Abril de 2025.



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL